



Gazeta

Edição 2984

Goiânia, Quinta-feira, 24 de novembro de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

FAZENDO O BEM

HGG e Hemocentro promovem coleta de sangue ao som do rock

PÁGINA 02

ECONOMIA

Programa gerador do IR retido na fonte estará disponível a partir de janeiro

A Dirf 2017 deverá ser apresentada até as 23h59min59s do dia 15 de fevereiro de 2017 através do Programa Gerador de Declarações 2017

PÁGINA 04

ATO DECLARATÓRIO 5

PGFN autoriza desistência de ações sobre dispensa de IR por doença grave

PÁGINA 04

EDUCAÇÃO

MEC vai lançar curso de formação em direitos humanos para professores

PÁGINA 07

ECONOMIA

Procon e Proteste alertam sobre fraudes no comércio durante a Black Friday

A Black Friday (em português, sexta-feira negra), é uma ação comercial criada nos Estados Unidos e que vem ganhando a adesão dos empresários do Brasil nos últimos anos

PÁGINA 03



FATOR ACIDENTÁRIO

Empresas não serão mais punidas por acidente de trabalho no trajeto para o emprego

PÁGINA 04

FAZENDO O BEM

HGG e Hemocentro promovem
coleta de sangue ao som do rock

No sábado, dia 26 de novembro, das 9 às 14 horas, o Hospital Alberto Rassi estará preparado para receber os doadores de sangue

IRIS BERTONCINI - O Hospital Alberto Rassi – HGG e Hemocentro de Goiás (Hemogo) promovem no sábado, dia 26 de novembro, a terceira edição do evento “Doe sangue ao som do rock”, com o apoio de vários motoclubos regionais e nacionais. Entre 9 e 14 horas, a unidade hospitalar estará preparada para receber os doadores de sangue, que poderão, além de praticar um ato de solidariedade, cutir a banda de rock clássico Balaclava e admirar as centenas de motos, desde as mais possantes às com customizações diferenciadas, que serão exibidas no estacionamento.

Nesta edição, o evento conta com o apoio de 20 motoclubos e quatro empresas especializadas. Para os doadores, haverá a distribuição de botons e a empresa RM Personalização também entregará patches (bordados para as jaquetas dos motociclistas) com a temática do evento. Além de todas as atrações, o motociclista Cláudio Simões Ventriglia vai divertir os pacientes vestido de papai noel, só que, em vez de trenó, ele chegará de moto.

Somadas as duas edi-

Divulgação



Grande evento de doação de sangue

- Participação de 20 motoclubos de Goiás
- Doadores ganharão botons e patches (bordados)
- Café da manhã
- Papai Noel de moto, com um grande voluntário
- Show com a banda Balaclava

ções já realizadas, em 2014 e 2015, foram captadas 135 bolsas de sangue, que puderam beneficiar até 540 pessoas. De acordo com o assessor administrativo do Instituto de Desenvol-

vimento Tecnológico e Humano (Idtech), organização social gestora do HGG, Henrique Torres, a expectativa é de aumentar ainda mais este número. “A adesão dos motociclistas

vem crescendo bastante a cada ano. Em 2016, conseguimos o apoio de grandes clubes nacionais e a galera está empenhada”, destacou ele, que é membro do motoclube Lemurianos.

Adonai Andrade, assessor de Tecnologia da Informação do Idtech e membro do motoclube Metal & Óleo, também é um dos organizadores do evento. Ele estima a participação de mais de 200 pessoas nesta edição. “Sabemos que, por mais que campanhas sejam realizadas pelo Hemocentro e diversas coletas sejam feitas diariamente, a demanda é muito grande. Por isso, estamos fazendo a nossa parte para suprir um pouco dessa necessidade”, destacou.

REQUISITOS

De acordo com a gerente da Agência Transfusional do hospital, Emilya Locatelli, o HGG consome, cerca de 300 bolsas de sangue por mês. Para doar o voluntário precisa estar em bom estado de saúde, ter idade entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, ter o peso corporal acima de 50 quilos, não fumar duas horas antes e não ingerir bebida alcoólica no período anterior há 12 horas da doação. Além disso, pessoas com tatuagem e/ou maquiagem definitiva devem aguardar o prazo de um ano após o procedimento para doar, e nos casos de piercing, seis meses.

Plantão policial

Goiânia

Polícia Civil recupera carga de carne roubada

Jota Eurípedes



Quatro são presos em flagrante no momento em que descarregavam produtos em açougue no Setor Itaipu, em Goiânia.

Comercialização foi feita antes mesmo da prática do crime. Adjunto da Delegacia Estadual de Investigações Criminais (Deic), Kleyton Manoel Dias diz que audácia do grupo foi o que mais chamou atenção. A Polícia Civil, por meio da Delegacia Estadual de Investigações Criminais (Deic), prendeu na manhã de sexta-feira (21/10), quatro suspeitos de terem roubado um caminhão carregado com carnes de um frigorífico em Goiânia. Os criminosos foram detidos em flagrante, menos de seis horas após o crime, no momento em que descarregavam a carga em um açougue no Setor Itaipu, também na capital. A apresentação dos presos foi feita na manhã desta quarta-feira (26/10).

Para o delegado Kleyton Manoel Dias, adjunto da Deic, a audácia do grupo foi o que mais chamou atenção da polícia. “Eles negociaram a carga

antes mesmo dela ser roubada”, explicou. A investigação também mostra que “todos eles já são envolvidos no mundo do crime”, com passagens por homicídio, estelionato, furto de veículos, lesão, ameaça, entre outros.

A Polícia Civil prendeu Wanilton Laercio Marcelino, de 29 anos, Diogo Oliveira de Sousa, 27, Christopher Rodrigues da Silva, 29, e Adriano Cordeiro da Serra, 30 anos, proprietário do açougue. Todos eles foram autuados em flagrante por roubo, receptação qualificada e formação de quadrilha. Se somadas as penas eles podem pegar mais de 21 anos de prisão, caso sejam condenados.

Ação dos bandidos
O crime ocorreu por volta de 4 horas da manhã enquanto o caminhoneiro saía do frigorífico, na Avenida Noroeste, no Jardim Nova Esperança, com destino a Caldas Novas. O motorista foi rendido e levado em cárcere privado para Goianira. Ele foi libertado logo que o grupo conseguiu entregar a carga.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

ECONOMIA

Procon e Proteste alertam sobre fraudes no comércio durante a Black Friday

Ação comercial criada nos Estados Unidos e que vem ganhando a adesão dos empresários do Brasil nos últimos anos

MAIANA DINIZ E BIANCA PAIVA/ABR - Na próxima sexta-feira (25), estabelecimentos comerciais e lojas virtuais vão colocar à venda milhares de produtos com preços promocionais. É a Black Friday (em português, sexta-feira negra), uma ação comercial criada nos Estados Unidos e que vem ganhando a adesão dos empresários do Brasil nos últimos anos. Entidades ligadas à defesa do consumidor, como os Procons e a Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), alertam para possíveis propagandas enganosas no período.

A Proteste destaca que a Black Friday no Brasil é lembrada pelo grande número de fraudes praticadas no comércio e pede cautela nas compras. A dica é para que o consumidor não feche o negócio se notar que os descontos são enganosos e que o anúncio de oferta não passa de um artifício para vender mais, o que, segundo a Proteste, é comum no período. A sugestão é fazer pesquisas em outras lojas para ter certeza de que o preço é realmente promocional.

A diretora do Procon Amazonas, Rosely Fernandes, destaca que as reclamações de consumidores costumam aumentar em períodos de liquidações. “A empresa diz que vai dar 70% de desconto quando, na realidade, estava praticando um preço bem aci-

Arquivo/ABR



Anúncio de promoções e vantagens da Black Friday movimentou comércio paulista

ma, para chegar no dia da promoção e baixar. É uma maquiagem de preço que nós, consumidores, devemos boicotar e denunciar aos Procons para evitar ‘o tudo pela metade do dobro’”, afirmou a diretora.

Rosely Fernandes também orienta o consumidor a fazer uma pesquisa de preço antes de adquirir o produto na Black Friday. “Tem que saber pesquisar. Pesquise uma ou duas semanas antes, para quando chegar o dia da Black Friday comparar se realmente houve a redução de preço, de modo que a gente não tenha a maquiagem”, ressaltou.

DENÚNCIAS

Caso o consumidor identifique práticas inadequadas, a orientação do Procon é que busque

seus direitos. O primeiro passo é procurar o gerente ou responsável pela loja. Não havendo acordo, ele deve ir imediatamente a um Procon para fazer a denúncia. Comerciantes que enganarem clientes podem ser notificados, autuados e ter que pagar multa, pois de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, publicidade enganosa é crime. O responsável pode ser preso e pagar multa que varia de R\$ 200 a R\$ 3 milhões, dependendo da infração e do porte da empresa.

Se quiser mais esclarecimentos sobre como proceder em caso de fraudes, é possível ter assistência e orientações pelos telefones 0800-201-3900 (para fixos) ou (21) 3906-3900 (para celulares).

LOJAS VIRTUAIS

A diretora do Procon Amazonas acredita que, devido à crise econômica, haverá maior adesão este ano de lojas virtuais. Para ela, é importante que o consumidor também consulte a procedência da empresa. “Tendo em vista que nem todas as lojas presenciais vão participar, então as lojas pela internet vão bombar. O consumidor tem que verificar a idoneidade desse site, as empresas que estão há muito tempo no mercado, verificar se a empresa tem CNPJ, o nome do dono, se tem endereço, se tem o famoso cadeadinho que denota a segurança do site, comprar de sites que estejam hospedados dentro do nosso país e não no exterior”, recomendou.

Outro ponto impor-

tante é saber que as lojas virtuais são obrigadas por lei a oferecer opção de devolução ou troca de produtos por até sete dias após a data da compra. A Proteste alerta que esse procedimento pode ser burocrático e demorado, portanto o ideal é que o consumidor pesquise bem sobre o produto desejado antes de fazer a compra.

PESQUISAS

De acordo com pesquisa online feita com 10.400 participantes pela plataforma online AondeConvenem, 73% dos consumidores brasileiros pretendem aproveitar as promoções da Black Friday para antecipar as compras de Natal, que costumam pesar e acumular débitos no orçamento de dezembro.

Segundo o levantamento, o desejo de compra do consumidor brasileiro segue em alta, apesar da crise econômica. Noventa por cento dos entrevistados afirmaram que pretendem fazer compras no período. Desses, 77% querem fazer compras pela internet e 22% querem ir às lojas físicas.

Outra pesquisa, feita pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), divulgada na semana passada, mostra que 69% dos consumidores brasileiros pretendem fazer compras na promoção Black Friday e que parte dos consumidores (28%) só têm intenção de fazer compras se os preços estiverem realmente convidativos.

Entre os que compraram no ano passado, 45% declararam que pretendem comprar mais produtos este ano do que em 2015. Em média, os consumidores pretendem comprar entre três e quatro produtos e gastar cerca de R\$ 1.426,13 – um aumento real de 31% em relação a 2015 (R\$ 1.007,00, já descontada a inflação do período).

O SPC Brasil entrevistou 828 consumidores de ambos os sexos, acima de 18 anos e de todas as classes sociais nas 27 capitais brasileiras para identificar o percentual de pessoas que pretendem comprar na Black Friday. Em um segundo momento, a partir de uma amostra de 608 casos, foi investigado de forma detalhada o comportamento do consumo, gerando um intervalo de confiança de 95%.

ECONOMIA

Programa gerador do IR retido na fonte estará disponível a partir de janeiro

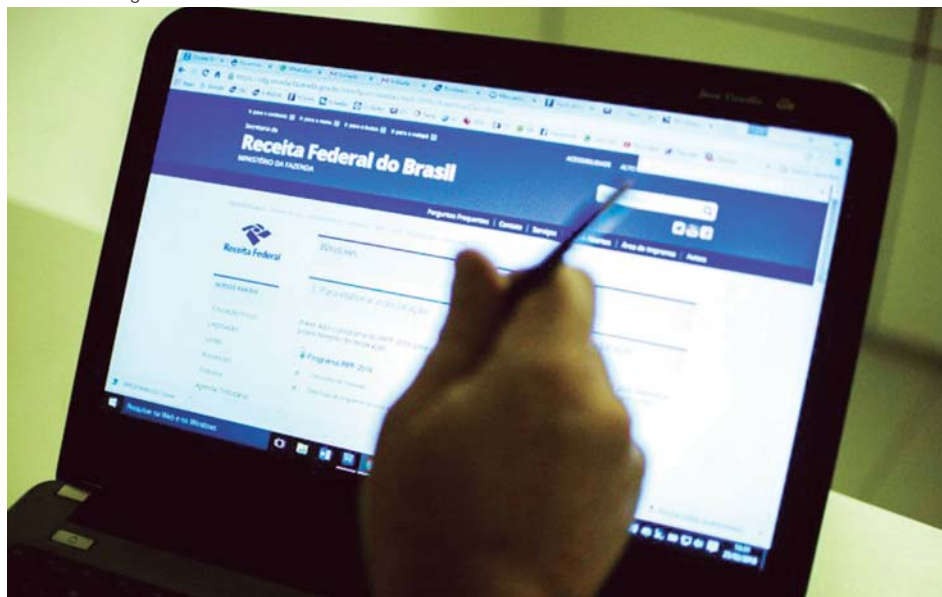
Marcelo Camargo/ABr

A Dirf 2017 deverá ser apresentada até as 23h59min59s do dia 15 de fevereiro de 2017 através do Programa Gerador de Declarações 2017

DA REDAÇÃO COM ABR - O Diário Oficial da União publicou instrução normativa que dispõe sobre a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte referente ao ano-calendário 2016, a Dirf 2017.

Segundo a Receita Federal, o ato normativo tem duas novidades em relação aos anos anteriores: estabelece o prazo de apresentação da declaração para 15 de fevereiro de 2017 e obriga a identificação de todos os sócios das Sociedades em Conta de Participação.

A apresentação da Dirf



2017 é obrigatória para empresas e pessoas físicas que pagaram ou creditaram rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, ainda que em um único

mês do ano-calendário, por si ou como representantes de terceiros.

A Dirf 2017 deverá ser apresentada até as 23h59min59s do dia 15 de fevereiro de 2017 através do Programa Gerador de

Declarações (PGD Dirf) 2017 – de uso obrigatório – a ser disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em seu sítio na Internet, a partir do primeiro dia útil de janeiro de 2017.

ATO DECLARATÓRIO 5

PGFN autoriza desistência de ações sobre dispensa de IR por doença grave

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional autorizou seus membros a desistir de processos e a não recorrer de decisões que dispensem a apresentação da “contemporaneidade de sintomas” para isenção de Imposto de Renda para portadores de doenças graves. A orientação está no Ato Declaratório 5 do PGFN, do dia 3 de maio deste ano, publicado no Diário Oficial da União desta terça-feira (22/11).

O ato é assinado pelo procurador-geral da Fazenda, Fabrício da Sol-

ler, e tem como objetivo se adequar à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre o assunto. Não é um entendimento recente, mas o tribunal só chegou a uma definição ano passado. A dispensa de demonstração de contemporaneidade de sintomas já é jurisprudência da 2ª Turma do STJ pelo menos desde 2010. A 1ª Turma, o outro colegiado que trata de matérias de Direito Público, ainda apresentava decisões discrepantes.

Em setembro de

2015, entretanto, a 1ª Seção, que reúne as duas turmas e define a interpretação nacional sobre matérias de Direito Público, fixou o entendimento em dois mandados de segurança. Oito meses depois, a PGFN autorizou que seus membros não contribuíssem com a extensão de processos que teriam fim certo no STJ.

Medida humanista

O tributarista Fabio Pallaretti Calcini, sócio do Brasil Salomão e Matthes, elogia a medida e acrescenta que

a jurisprudência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) também é favorável ao contribuinte.

“É totalmente reprovável uma pessoa que sofre de doença grave, mesmo que os sintomas não sejam contemporâneos, ser questionada sobre a isenção, fazendo com que tenha que buscar o Judiciário em um momento tão difícil da vida. Mais do que uma questão jurídica, uma questão de solidariedade e visão humanista.”

ROTA JURÍDICA

FATOR ACIDENTÁRIO

Empresas não serão mais punidas por acidente de trabalho no trajeto para o emprego



Os acidentes de trajeto, sofridos pelo trabalhador no percurso da empresa, e os de menor gravidade, que ocorrem no trabalho e geram atestado médico de até 15 dias, impactam diretamente no valor do Seguro de Acidente de Trabalho das empresas. Contudo, essa realidade deve mudar após o Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) votar alterações no cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), um multiplicador que serve para calcular as taxas pagas pelas empresas.

Entre elas, está a retirada dos acidentes de trajeto do cálculo. Para o advogado trabalhista Rafael Lara Martins, tais mudanças são pertinentes, já que muitas empresas são taxadas ou cobradas por acidentes com pouca gravidade ou que sequer têm responsabilidade.

As alterações para o FAP 2017 valerão em 2018. Outra mudança aprovada é a exclusão dos acidentes de trabalho sem concessão de benefícios, exceto acidentes que resultarem em óbito, independentemente da



Advogado Rafael Lara Martins

concessão de benefício. Segundo argumento discutido no Grupo de Trabalho, que debateu o assunto durante dois anos, a inclusão desse tipo de acidente implica em um cálculo do índice de frequência que não diferencia empresas que causam acidentes com maior gravidade daquelas que causam os de menor gravidade.

Na prática, isso fará com que as empresas sejam mais fiéis na comunicação desses acidentes, já que não era incomum que empregadores deixassem de comunicar “pequenos acidentes” por receio do impacto financeiro deles, analisa Rafael Lara Martins.

ROTA JURÍDICA

SAÚDE

Grupo de rock abre no hemocentro a Semana do Doador de Sangue

Uma banda de rock se apresentava como parte da celebração da Semana Nacional do Doador Voluntário de Sangue 2016. O objetivo da programação é valo-

rizar o papel do doador. Desde 1964, quando foi instituída, a semana acompanha o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, celebrado em 25 de novembro.

A data foi criada também para aumentar o abastecimento do banco nos meses de dezembro e janeiro, quando os estoques diminuem e a demanda aumenta.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL ALVES CECILIANO, CPF: 009.061.751-78. REQUERIMENTO Nº 48441

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL ALVES CECILIANO, CPF: 009.061.751-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 102, BLOCO 1 - 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DUVINI II, LOTE 14 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 102, BLOCO 1 - 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DUVINI II, LOTE 14 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.270 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.977,83 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CLAUDIA DE AQUINO SOUSA, CPF: 710.582.651-72. REQUERIMENTO Nº 48443

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA CLAUDIA DE AQUINO SOUSA, CPF: 710.582.651-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL OMEGA I, LOTE 11 DA QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL OMEGA I, LOTE 11 DA QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.015 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.556,84 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE PEREIRA DA SILVA, CPF: 040.934.681-09. REQUERIMENTO Nº 48608

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALINE PEREIRA DA SILVA, CPF: 040.934.681-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 13 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 13 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QNL 16 VIA 31 CASA 26, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF 72160631, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.562 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.814,46 (um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAMILO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 729.597.111-49. REQUERIMENTO Nº 48790

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAMILO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 729.597.111-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-B DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-B DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.641 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.434,66 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAIZA DA PENHA FAGUNDES, CPF: 928.770.282-91. REQUERIMENTO Nº 48863

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAIZA DA PENHA FAGUNDES, CPF: 928.770.282-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-C DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.815 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.710,33 (seis mil setecentos e dez reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CASSIO DA SILVA NUNES, CPF: 018.934.891-75. REQUERIMENTO Nº 50323

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CASSIO DA SILVA NUNES, CPF: 018.934.891-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL HIDRA, LOTE 11 RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL HIDRA, LOTE 11 RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.819 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.650,59 (um mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDUCAÇÃO

MEC vai lançar curso de formação em direitos humanos para professores

A informação é do diretor de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Educação Continuada

MARIANA TOKARNIA/ABR - O Ministério da Educação (MEC) pretende lançar um curso de direitos humanos para professores da educação básica. A informação é do diretor de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Educação Continuada,

Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC, Daniel de Aquino Ximenes.

Segundo Ximenes, o treinamento terá módulos de estudo online nos quais os professores terão acesso a temas como racismo, homofobia e bullying. A intenção é que eles tenham subsídio tanto para lidar com essas questões na escola quanto para levar os temas para a sala de aula.

“Educação em direitos humanos é um guarda-chuva amplo que trata de bullying e violências, de ética e cidadania, de garantias

de direitos, racismo, violência contra a mulher e temas afins”, disse Ximenes à Agência Brasil.

O curso será destinado a professores do ensino fundamental e médio. Ao participar, eles receberão uma certificação, que poderá ser de extensão aperfeiçoamento, ou até mesmo especialização, o que ainda será definido. As aulas deverão ser elaboradas no ano que vem por universidades e entidades, ainda a serem definidas, e começarão a ser disponibilizadas a partir do segundo semestre de 2017.

O curso deverá estar completo em 2018. A formação em direitos humanos está ainda em definição final no MEC e deverá, de acordo com Ximenes, ser lançada por meio de portaria até dezembro. As aulas serão abertas e acessíveis também aos professores que não estão fazendo o curso, a diretores e a toda a comunidade escolar.

“O professor e a direção da escola, por exemplo, podem se apropriar daquele módulo, daquele conteúdo e ter um elemento que possa ser útil para a realidade do dia a dia”, disse Ximenes.

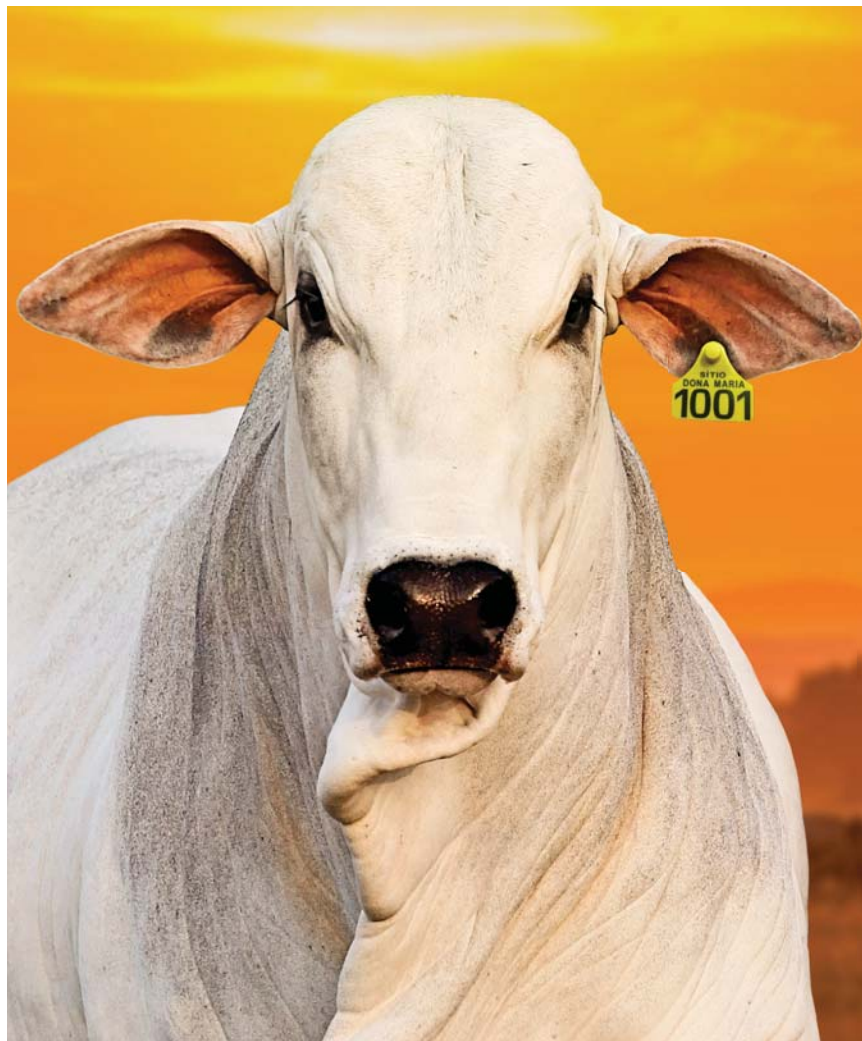
Ele ressaltou que o material, inclusive, é apropriado para a faixa etária. “Se ele for professor do ensino médio, terá um material com linguagem jovial, para que possa usar em sala de aula.”

PACTO UNIVERSITÁRIO

Em outra iniciativa do setor, o MEC lançará nesta quinta-feira (24) o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade de Cultura da Paz e Direitos Humanos, que pretende incentivar instituições públicas e privadas de ensino superior a desenvolver projetos

voltados para a defesa dos direitos humanos.

“Qualquer instituição poderá aderir e desenvolver atividades que sejam demonstradas no ensino, pesquisa, extensão e convivência”, disse Ximenes. As instituições terão 90 dias para elaborar propostas e depois terão que enviar relatório de acompanhamento a cada seis meses. Projetos bem-sucedidos receberão um selo de respeito à diversidade. O MEC vai também apoiar na criação de linhas de pesquisa e extensão dentro da temática.



Feche a porteira para a aftosa. Vacine seu gado.

Onde tem prevenção, a febre aftosa não entra. Para que correr o risco de ter animais sacrificados e prejuízo na sua criação? Basta vacinar e pronto. Para saber como conservar e aplicar corretamente a vacina, acesse agricultura.gov.br. **Gado vacinado é patrimônio protegido.**

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Mulher corta os pulsos durante gravação do “Caldeirão do Huck”

Um incidente marcou as gravações do programa semanal “Caldeirão do Huck”, da TV Globo, na cidade de Fortaleza, capital do Ceará, na tarde da última terça-feira (22). Uma mulher se descontrolou em meios aos trabalhos de Luciano Huck, 45, no bairro de Mondubim e cortou os pulsos



na frente do apresentador. Além de ter se machucado, a senhora se

jogou na frente do famoso que se surpreendeu com o ocorrido mas não deixou de ajudar a vítima em questão. Em seguida, a pessoa foi socorrida e levada para um hospital próximo do local.

A pessoa passa bem e já foi liberada para casa. Luciano Huck esteve em Fortaleza para en-

tregar a reforma de uma escola de música. “Ele reconheceu o nosso projeto e veio nos ajudar. Como a gente não tinha estrutura nenhuma para atender jovens e adolescentes, ele reformou para nos ajudar a realizar o nosso sonho”, declarou a diretora do projeto, Edilândia Cruz.

Animais em busca de lar participam de desfile de Moda Pet



O 19º Evento de Adoção, realizado pelo Grupo Miau Auau no Shopping Estação Goiânia, será promovido neste domingo (27), das 9h às 14h, com uma novidade: um desfile de moda pet. Além de estarem disponíveis para adoção, desta vez em torno de 80 cães e gatos resgatados pela associação sem fins lucrativos desfilarão figurinos criados pela estudante de Design de Moda da Universidade Federal de Goiás (UFG), Jovanna Caceres, e peças da loja Cantinho de Cachorro.

Os animaizinhos desfilarão looks em clima natalino, como as fantasias de Papai e Mamãe Noel da Cantinho de Cachorro, e criações de Jovanna Caceres, que desenvolveu uma coleção especialmente para a ocasião, intitulada Guardiões, com



peças fofas nas cores azul e branco, que remetem à figura de anjos. “Já queria seguir carreira no mercado pet e quando surgiu a oportunidade de participar do evento vi que usar essa temática seria ideal. Pretendo mostrar que ter um animal ao seu lado é algo divino”, conta.

Além de curtir o desfile pet, quem passar pelo shopping neste domingo ainda poderá adotar um novo amigo. Todos os animais resgatados pelo Grupo Miau Auau foram abandonados ou vítimas de maus tratos e são castrados, vacinados e vermifugados pelos voluntários.

Como adotar um animal de estimação implica em uma série de responsabilidades, entre as quais alimentação adequada e visitas periódicas ao veterinário, o grupo



impõe alguns critérios: ter mais de 18 anos, levar documentos pessoais e comprovante de endereço, e passar por uma triagem. Assim, é possível saber se o animal será bem cuidado e não voltará para a rua. Também é cobrada uma taxa de R\$ 30, revertida para os trabalhos do próprio Miau Auau.

O coordenador de marketing do Shopping Estação Goiânia, Ulisses Borges, ressalta a relevância do trabalho que o Grupo Miau Auau presta para a sociedade e lembra que o centro de compras faz questão de sediar os eventos de adoção. “Os voluntários fazem um lindo trabalho ao resgatar e cuidar desses cães e gatos. Nós do shopping queremos ajudá-los nessa importante tarefa de encontrar uma casa para eles”, afirma.



Bruna Marqueline dispensa sutiã para apoiar projeto

A atriz Bruna Marqueline, 21, foi mais uma famosa que posou ao natural para a campanha “Essa Minha Mulher”, projeto que exalta o empoderamento feminino. Sem o uso de Photoshop no registro, a global chamou a atenção em uma foto divulgada nas redes sociais nesta terça-feira (22).

No ar como a sensual Beatriz da minissérie “Nada Será Como Antes”, a artista carioca dispensou o sutiã e foi clicada com uma camisa aberta. Elvis Moreira, o fotógrafo responsável pelo trabalho, comentou com o site “Pure People” sobre a foto com a morena. “Já existia esse desejo dela de fazer um ensaio sensual e foi supertranquilo, ela ficou bem à vontade. Nós quisemos mostrar a ‘menina Bruna’, essa fase que ela está vivendo, se dedicando a ler textos, estudar”, declarou o profissional.

Bruna revelou que mantém a boa forma com musculação e pilates mas



que não gosta de praticar esportes. “Tento me exercitar ao menos três vezes por semana. Tenho balança em casa e me peso para ter um controle, porém não piro com isso. Gosto do meu corpo entre 57 e 58kg. Odeio exercícios e não gosto de academia. Só que vou e faço. Então tudo nessa seara é suor e lágrima, principalmente a musculação”, disse ela.



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
62 9256-4933

MOBILIDADE

DFTrans cria mais um ponto de apoio ao Passe Livre Estudantil

Estudantes de regiões ao norte de Brasília terão mais facilidade para acessar serviços referentes ao programa Passe Livre Estudantil. Desde segunda-feira (21), é possível utilizar como ponto de apoio

a unidade de Sobradinho do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans).

O local já funcionava com outros atendimentos do sistema de bilhetagem automática. Agora também ofere-

cerá espaço para cadastro e acompanhamento de todo o processo de concessão do benefício. A medida atende à solicitação de estudantes que disseram ter dificuldade para acessar a internet.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO DE MATOS REIS, CPF: 727.466.021-72. REQUERIMENTO Nº 50335**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO DE MATOS REIS, CPF: 727.466.021-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 25-T, RESIDENCIAL SANTIAGO, LOTE 25 DA QUADRA 104 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 25-T, RESIDENCIAL SANTIAGO, LOTE 25 DA QUADRA 104 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.285 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.979,82 (um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERVAL DE OLIVEIRA TRAJANO, CPF: 763.830.164-15. REQUERIMENTO Nº 52451**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERVAL DE OLIVEIRA TRAJANO, CPF: 763.830.164-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-34 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-34 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.979 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.301,98 (três mil trezentos e um reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GENESI ALVES DE JESUS, CPF: 815.479.351-20. REQUERIMENTO Nº 52545**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GENESI ALVES DE JESUS, CPF: 815.479.351-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL AMARAL II, LOTE 22 DA QUADRA 29 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL AMARAL II, LOTE 22 DA QUADRA 29 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.612 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.599,29 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90. REQUERIMENTO Nº 52562**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.762 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.340,05 (quatro mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AIRTON CASTRO FRAZAO, CPF: 049.846.891-70. REQUERIMENTO Nº 52606**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AIRTON CASTRO FRAZAO, CPF: 049.846.891-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA B CONJUNTO 02, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA B CONJUNTO 02, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.513 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.418,33 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANDETE FERREIRA DA SILVA, CPF: 033.227.271-06. REQUERIMENTO Nº 52632**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVANDETE FERREIRA DA SILVA, CPF: 033.227.271-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-B DA QUADRA 98 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-B DA QUADRA 98 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.330,61 (dois mil trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ENCONTRO ESTADUAL DE PREFEITOS

Pequena empresa é tema de destaque em Encontro de Prefeitos

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Goiás) realiza hoje, quinta-feira, em parceria com o Governo de Goiás, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

(Alego), Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM), das 15h30h às 18h, o Encontro Estadual de Prefeitos pelo Desenvolvimento Econômico e So-

cial dos Municípios, com a participação dos prefeitos eleitos e reeleitos no último pleito e que vão assumir a administração dos 246 municípios goianos no período de 2.017 a 2.020.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO, CPF: 985.035.021-00. REQUERIMENTO Nº 52633**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO, CPF: 985.035.021-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-6 DA QUADRA 03, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-6 DA QUADRA 03, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.730 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.311,04 (um mil trezentos e onze reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUDITE PEREIRA DA SILVA, CPF: 700.755.901-82 E DANIEL DA SILVA GONCALVES, CPF: 045.226.471-58. REQUERIMENTO Nº 52652**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUDITE PEREIRA DA SILVA, CPF: 700.755.901-82 e DANIEL DA SILVA GONCALVES, CPF: 045.226.471-58, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 03, JARDIM AMERICA III, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 03, JARDIM AMERICA III, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 405 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.147,29 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 461.300.121-87 E ELENICE OLIVEIRA SILVA, CPF: 709.107.821-72. REQUERIMENTO Nº 52661**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 461.300.121-87 e ELENICE OLIVEIRA SILVA, CPF: 709.107.821-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-F DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-F DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.792 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.325,97 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSMAR JOSE DA SILVA, CPF: 468.103.231-04. REQUERIMENTO Nº 53459**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSMAR JOSE DA SILVA, CPF: 468.103.231-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-F, DA QUADRA 87 CONJUNTO B, DO SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-F, DA QUADRA 87 CONJUNTO B, DO SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.866 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.172,01 (um mil cento e setenta e dois reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AVANILDO CAMARGO BUENO, CPF: 050.772.315-59. REQUERIMENTO Nº 52986**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AVANILDO CAMARGO BUENO, CPF: 050.772.315-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03-A DA QUADRA B-21, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03-A DA QUADRA B-21, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.838 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.435,91 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ECIMAR FARIAS OLIVEIRA, CPF: 033.832.553-01. REQUERIMENTO Nº 52975**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ECIMAR FARIAS OLIVEIRA, CPF: 033.832.553-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.844 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.768,97 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JADIEL FEITOSA
DA SILVA, CPF: 877.252.313-15.
REQUERIMENTO Nº 53472**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JADIEL FEITOSA DA SILVA, CPF: 877.252.313-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 37, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 37, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.896 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.709,18 (um mil setecentos e nove reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO
VENICIO PINTO, CPF: 051.303.724-17.
REQUERIMENTO Nº 53483**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO VENICIO PINTO, CPF: 051.303.724-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.567 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADAILTON RODRIGUES
DE SOUSA, CPF: 002.293.961-00.
REQUERIMENTO Nº 53525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 002.293.961-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 52, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 52, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.826 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.017,80 (dois mil dezessete reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE DE SOUSA
SANCHES, CPF: 522.807.051-68 E JOELMA
MARIA DA SILVA SANCHES, CPF: 995.137.304-68.
REQUERIMENTO Nº 53546**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA SANCHES, CPF: 522.807.051-68 e JOELMA MARIA DA SILVA SANCHES, CPF: 995.137.304-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 13, JARDIM VITORIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 13, JARDIM VITORIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.727 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.154,40 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE GOMES
DA SILVA, CPF: 727.485.831-91.
REQUERIMENTO Nº 53549**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE GOMES DA SILVA, CPF: 727.485.831-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B DA QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B DA QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.574 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.102,86 (dois mil cento e dois reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE PEREIRA DE SOUZA
NETTO, CPF: 002.733.431-73 E SABRINA GOMES GEBRIM,
CPF: 003.045.351-84.
REQUERIMENTO Nº 53561**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE PEREIRA DE SOUZA NETTO, CPF: 002.733.431-73 e SABRINA GOMES GEBRIM, CPF: 003.045.351-84, devedor fiduciante do imóvel alienado, R A CHACARA 166A LOTE2 NR 2 SETOR SUL FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R A CHACARA 166A LOTE2 NR 2 SETOR SUL FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.922, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.125,72 (dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIRO DE SOUZA
OLIVEIRA, CPF: 857.459.011-87.
REQUERIMENTO Nº 53752**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 857.459.011-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 565,33 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINALDO RIBEIRO
DOS SANTOS, CPF: 018.967.885-21 e JOSEMILSA
MARCAL DA SILVA, CPF: 005.598.355-31.
REQUERIMENTO Nº 54191**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDINALDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 018.967.885-21 e JOSEMILSA MARCAL DA SILVA, CPF: 005.598.355-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA J, RESIDENCIAL CRISTAL II, LOTE 02 DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA J, RESIDENCIAL CRISTAL II, LOTE 02 DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.430 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.065,79 (dois mil sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAIL
DE BRITO, CPF: 986.106.605-59 E MARIA APARECIDA
CONCEICAO DA CAMARA, CPF: 992.169.491-04.
REQUERIMENTO Nº 53792**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAIL DE BRITO, CPF: 986.106.605-59 e MARIA APARECIDA CONCEICAO DA CAMARA, CPF: 992.169.491-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PIAUÍ, LOTE 24 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PIAUÍ, LOTE 24 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.846 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.963,63 (um mil novecentos e sessenta e três reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEIDIMAR MARIA
DA CONCEICAO, CPF: 657.090.393-49.
REQUERIMENTO Nº 53942**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEIDIMAR MARIA DA CONCEICAO, CPF: 657.090.393-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 5-L DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 5-L DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.859 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.624,74 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA CARNEIRO
VICENTE, CPF: 048.686.861-35.
REQUERIMENTO Nº 53832**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA CARNEIRO VICENTE, CPF: 048.686.861-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23A-5 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23A-5 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.750 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.440,41 (um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO JOSE
SANTOS RODRIGUES, CPF: 609.586.083-00.
REQUERIMENTO Nº 54240**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO JOSE SANTOS RODRIGUES, CPF: 609.586.083-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL JÚLIA ELISA, LOTE 01A-3 DA QUADRA 17 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL JÚLIA ELISA, LOTE 01A-3 DA QUADRA 17 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.761 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.468,99 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

(62) 9 9263-6547 Tim (62) 9 8436-2822 Oi
Claro (62) 9 9195-9761 Tel: (62) 3282-7409 /
(62) 9 8300-4318 Claro (64) 3453-8883

editais@portalgazeta.com.br

Tudo tem a sua razão de ser.



SECA

Abastecimento de água no DF é reduzido para controlar a crise hídrica

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) vai reduzir a pressão nas redes de abastecimento de água do Distrito Federal, para tentar controlar a crise hídrica. A medida

foi adotada para diminuir o consumo de água do reservatório do Descoberto, que se encontra abaixo do nível crítico de 20%.

A redução de pressão é uma medida já utilizada pela

Caesb para diminuir os vazamentos na rede de distribuição de água e melhorar as condições de abastecimento. O abastecimento será reduzido de 9h às 17h e volta ao normal nas demais horas.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA LUCIA MENDONÇA, CPF: 589.586.491-00. REQUERIMENTO Nº 54514**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA LUCIA MENDONÇA, CPF: 589.586.491-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-01 DA QUADRA 10, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-01 DA QUADRA 10, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.660 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.169,50 (treze mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEAM FELIPE DE FRANCA XAVIER, CPF: 033.181.711-07. REQUERIMENTO Nº 54791**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEAM FELIPE DE FRANCA XAVIER, CPF: 033.181.711-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 04, TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL 7 LM - XII, LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 04, TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL 7 LM - XII, LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.987 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.985,37 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 023.220.421-70 E ANDRIELE CRISLEY DA SILVA CARNEIRO LEITE, CPF: 700.024.371-63. REQUERIMENTO Nº 54750**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 023.220.421-70 e ANDRIELE CRISLEY DA SILVA CARNEIRO LEITE, CPF: 700.024.371-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23A-1 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23A-1 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.746 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.143,60 (cinco mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEAN PABLO DOS SANTOS, CPF: 024.248.441-78. REQUERIMENTO Nº 54781**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEAN PABLO DOS SANTOS, CPF: 024.248.441-78, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 20 NR 26 QD 03 JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808800, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 20 NR 26 QD 03 JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808800 RUA SAO BENEDITO NR 173 NR173 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813401, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 55.237, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 700,57 (setecentos reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUAN INACIO DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 035.530.121-02. REQUERIMENTO Nº 54770**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUAN INACIO DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 035.530.121-02, devedor fiduciante do imóvel alienado, R F QUADRA 38 CASA NR 20 CASA 19A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808080, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R F QUADRA 38 CASA NR 20 CASA 19A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808080, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 56.433, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.755,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO, CPF: 016.067.681-90. REQUERIMENTO Nº 54809**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO, CPF: 016.067.681-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.105 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.958,71 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARTINHO MORAES
DA CONCEICAO FILHO, CPF: 024.781.272-29.
REQUERIMENTO Nº 54813**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARTINHO MORAES DA CONCEICAO FILHO, CPF: 024.781.272-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.457 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.071,77 (oito mil setenta e um reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERLEI
SOUZA SILVA, CPF: 028.502.851-02.
REQUERIMENTO Nº 54840**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), WANDERLEI SOUZA SILVA, CPF: 028.502.851-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.800 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.675,18 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIENE MORAES
DA COSTA, CPF: 034.802.621-80.
REQUERIMENTO Nº 54854**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ELIENE MORAES DA COSTA, CPF: 034.802.621-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL SOBRENATURAL IV, LOTE 07 DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL SOBRENATURAL IV, LOTE 07 DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.422 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.868,06 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ECONOMIA

Estados e DF fazem pacto com o governo federal para retomar o crescimento do País

Andre Borges/Agência Brasília



O governador Rollemberg e chefes de Executivo de Estados em reunião com o presidente da República, Michel Temer

Partilha das multas do programa de repatriação foi confirmada em encontro, com o presidente da República

GABRIELA MOLL /AG. BRASÍLIA - As tratativas sobre a retomada do crescimento no País que ocorrem desde segunda-feira (21) por meio do Fórum Permanente de Governadores resultaram em um grande pacto firmado entre a União e as unidades federativas, na tarde de ontem (22), após encontro com o presidente da República, Michel Temer. Acompanharam a discussão os ministros da Fazenda, Henrique Meireles, e do Planeja-

mento, Dyogo Henrique de Oliveira. Reunidos no Palácio do Planalto, os líderes pactuaram a divisão, com os estados e o DF, das multas do programa de repatriação de recursos de brasileiros no exterior, como já

ocorreu com os impostos decorrentes do programa. A previsão de repasse com as multas é de cerca de R\$ 5,2 bilhões.

Sob comando da equipe econômica do Ministério da Fazenda, os governantes redigiram um documento

com as contrapartidas que devem ser adotadas pelas unidades da Federação para controle de gastos. Uma delas prevê o aumento de adesão de servidores à Previdência Social. Outra é a redução em pelo menos 20% das despesas relacionadas a cargos comissionados, temporários e gratificações.

O pacto de austeridade e crescimento nacional, como definiu o ministro Henrique Meireles, reúne medidas de ajuste fiscal que a União julga serem necessárias para recuperar o desenvolvimento. "Queremos permitir que os estados reequilibrem suas economias e voltem a crescer", disse. De acordo com ele, os governadores terão até segunda-feira (28) para elaborar uma única emen-

da consolidada à proposta de emenda à Constituição (PEC) da reforma da Previdência. Do texto devem constar as obrigações previdenciárias aplicáveis aos estados e ao DF.

Também ficou acordado que os governadores devem apoiar a reestruturação do projeto de lei de renegociação da dívida de unidades da Federação com a União.

Ficou decidido ainda que, a partir de quarta (23), os secretários de Fazenda vão elaborar, com a Secretaria do Tesouro Nacional, proposta de ajuste dos estados e do DF a ser apresentada na próxima semana ao ministro da Fazenda, para detalhar as ações limitadoras de gastos.

Além disso, medidas nos âmbitos estaduais e distrital serão discutidas individual-

mente, de acordo com a situação de cada unidade federativa, informou o ministro.

Segundo Meireles, até segunda-feira (28), o documento será consolidado e assinado pelos governadores.

Os presidentes do Senado Federal, Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, participaram da reunião no Planalto e se mostraram dispostos a atender outro pleito dos governadores, que pedem celeridade na aprovação de projetos de lei e de propostas de emenda à Constituição que tramitam no Congresso Nacional.

Entre os textos estão a securitização da dívida, a renegociação do passivo dos estados, a venda da dívida ativa, o uso de depósitos judiciais privados e a convalidação de incentivo fiscal.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Caipira confessou com o padre e este, após ouvir todos os pecados, disse ao caipira: - Meu filho, agora você se arrepende dos pecados e faz o pelo-sinal. Você sabe fazer o pelo-sinal, não sabe, meu filho? - Ô Seu padre, sabe as palavra eu sei, só num sei espaiá elas na cara

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

BAVAROISE DE PAPAIA AO CREME DE IOGURTE E MEL

INGREDIENTES

½ mamão papaia
100 ml suco de laranja
1 xícara de café de creme de leite
1 colher de café de adoçante líquido
1 clara de ovo batida em neve
1 xícara de café de mel
1 colher de café de gelatina em pó sem sabor, vermelha
1 xícara de café de água
3 colheres de sopa de iogurte desnatado batido

MODO DE PREPARO

Bater no liquidificador a papaia juntamente com o suco e o adoçante. Dissolver a gelatina numa colher de água fria e aguardar cinco minutos. Aquecer o creme de leite e juntar a gelatina mexendo bem esta mistura. Incorpore o creme de leite a mistura de mamão e mexa bem novamente. Misture a clara em neve aos poucos e coloque em forminhas.



Leve para gelar por mais ou menos seis horas. Prepare o creme de

iogurte, aquecendo a água e o mel juntos espere esfriar e adicione

o iogurte. Sirva ao redor da bavaise

resumo de novelas

Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

Juliana enfrenta Ricardo. Nanda comemora a aproximação entre BB e Rômulo. Joana pede permissão a Ricardo para sair com Manuela, e Clara ouve. Manuela aconselha Luiza a se tornar a melhor amiga de Lucas. Bárbara arma para afastar Manuela de Joana. BB revela a

Nanda que contou para os pais sobre sua sexualidade. Juliana decide aprender a andar de motocicleta. Nanda e Rômulo apoiam BB. Manuela é atropelada, e Bárbara se desespera. Ricardo acredita que Manuela estava com Joana quando sofreu o acidente.

Sol Nascente

Cesar ameaça Sirlene e a obriga a morar em Arraial do Sol Nascente. Damasceno persegue o rastro de óleo deixado pelo carro de Cesar. Mario pensa em como ajudar mais a comunidade do Trevo. Milena pensa em Ralf. Alice prepara um piquenique para Mario. Sinhá exige que João Amaro encontre

a caixa com os pertences de Tanaka. Tiago leva Dora para falar com o psiquiatra. Damasceno chega até o galpão abandonado e encontra Massao. Mario estranha ao saber que Cesar visitou Sirlene no hospital. Sinhá exige que Massao continue no comando do contrabando e Cesar reage contrariado.

Rock Story

Gui tenta falar com Júlia. Néia não gosta de ver Léo ir atrás de Diana. Luizão pede para Luana cuidar de JF. Ramon vê Gui e Léo discutindo e se esconde para fotografá-los. Ramon pede para Lázaro liberar sua entrada para o camarim. Gui expulsa Diana de seu

camarim e Lázaro tenta defendê-la. Haroldo paga Ramon para fotografar Gilda e Diana. Gui se enfurece durante a apresentação do prêmio. Néia hostiliza Gui durante seu show. Gordo desabafa com Nelson. Júlia impede que Gui invada o palco para brigar com Léo.

Cúmplices de um Resgate

Téo, Mateus, Dóris e Sabrina se arrependem de ter suspeitado de Maurício. Priscila espera por seu fã misterioso numa praça. Desesperada, Safira acessa o Friendbook da filha e descobre todas as informações sobre o encontro. Ela vai até a praça e pede

para Fortunato chamar a polícia. Um homem aparece para Priscila e diz que o fã dela está esperando em seu carro. Quando Priscila estava prestes a ir com o homem, Geraldo aparece e o expulsa. Safira chega em seguida e dá bronca em sua filha.

A Lei do Amor

Helô deixa a casa de Tião. Isabela se recusa a revelar para Tiago quem a ajudou financeiramente. Helô pede a Edu que cuide de Letícia. Tião questiona Valdir sobre Tiago e Isabela. Tião inventa para Letícia que Helô os abandonou. Fininho ronda a casa onde Tiago e Isabela estão hospedados. Ana Luiza deduz que Ciro está armando contra Tiago e

alerta Pedro. Tião pergunta a Magnólia se Padre Paulo duvida de sua conversão. Helô conta a Yara que Tião a pôs para fora de casa. Gigi diz a Magnólia que Tião sente atração por ela na frente de Fausto. Pedro beija Helô. Tiago vê o recibo de depósito de Helô e acusa Isabela de estar com ele por dinheiro. Isabela e Tiago discutem e a menina sofre um acidente.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

A honestidade foi meu pai que me ensinou. Tudo que não tenho dou graças a ele.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Hoje é um dia importante para perceber o que precisa ser estudado com maior profundidade. É o momento que pode estimular novos interesses e iniciativas ligadas a conhecimentos, viagens e questões espirituais. Cuidado com a tendência a um julgamentos.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Excelente momento para você ter um novo pensamento e atitude em relação às finanças. É preciso que aja com mais disposição para colaboração em termos emocionais e materiais. A organização das finanças é um dos temas essenciais que permite que você amadureça.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Hoje temos a conjunção de Mercúrio, seu planeta regente, e Saturno. O momento é de agir com mais discernimento e maturidade em suas relações e parcerias. Conversar sobre certos temas pode ser delicado, mas necessário.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Pode ocorrer agora o início de um novo projeto profissional ou ideia na vida dos cancerianos. O conhecimento, as viagens e cursos podem ser importantes para o trabalho. É um momento interessante para ter também um novo condicionamento físico.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Hoje temos a conjunção de Mercúrio e Saturno no setor amoroso dos leoninos. A fase é importante para você ter mais consciência de suas dificuldades em relação aos sentimentos. Poderá dar início a um projeto criativo e que pode ter resultados a médio prazo.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Temos hoje a conjunção de Mercúrio, seu regente, com o planeta Saturno, virginiano. É um momento de mais reflexão e interiorização que pode promover o seu autoconhecimento. Questões importantes relacionadas à casa, família e a privacidade dos virginianos.

Libra (23 set. a 22 out.)

A conjunção de Saturno e Mercúrio indica um momento oportuno para ingressar em novos estudos. A fase é interessante para você ter mais foco no aprimoramento de conhecimentos. Muito cuidado com a tendência à rigidez de pensamentos e atitudes.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

O momento é oportuno para utilizar os seus conhecimentos de uma nova forma, escorpianos. É uma fase em que pode ter uma nova iniciativa em relação a negócios, conhecimentos e talentos. É preciso que aja com sobriedade em assuntos financeiros.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Hoje temos a conjunção de Mercúrio e Saturno em seu signo, sagitariano. É preciso que você aja com mais responsabilidade, seriedade e que perceba onde está rígido. Cuidado com a tendência a achar que é o dono da razão e dar atenção somente aos seus pontos de vista.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

A fase é positiva para aplicar em autoconhecimento e superação de antigos problemas. Um período interessante para investir em conhecimentos que lhe auxiliem na sua evolução espiritual. Momentos de recolhimento e solidão podem lhe fazer bem, capricorniano.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

A fase é importante para ter um novo tipo de atitude nas relações de amizade, aquariano. Os projetos que envolvem organizações e instituições estão enfatizados neste momento. É hora de se abrir a novas ideias e contatos, isso favorecerá projetos.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

No setor de carreira, temos hoje a conjunção de Saturno e Mercúrio. O momento é propício para o início de novas ideias e projetos profissionais. É preciso que se capacite intelectualmente para o que quer realizar.

PASSATEMPO

CAÇA-PALAVRAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Efervescência cultural no "Pelô"

Um show de CORES cercado por RESTAURANTES típicos, ARTESANATO, arquitetura BARROCA, centros CULTURAIS e o legítimo BATUQUE da Bahia. Assim é o PELOURINHO, bairro de SALVADOR localizado no Centro Histórico da cidade. No início, quando foi fundado, nos anos 1540, o "Pelô", como é chamado pelos baianos, era uma área RESIDENCIAL que concentrava as melhores moradias da região. Aproximadamente 300 anos depois, sofreu um processo de DEGRADAÇÃO e passou a concentrar prostitutas e pessoas marginalizadas. Mas, depois de 1980, com o reconhecimento do conjunto PORTUGUÊS como PATRIMÔNIO Histórico da Organização das Nações Unidas para a EDUCAÇÃO, a Ciência e a Cultura e com a revitalização da região, o Pelourinho se transformou num grande centro cultural a céu aberto. Seus RITMOS, sabores e DIVERSIDADE atraem TURISTAS do mundo todo.



O N E S E U G U T R O P M A C O R R A B T E
 ã S T A O O T R H I H H C H I M E M M T O E
 Ç L N S T T T T I T F R N O A T A D S L E D
 A F C M U L F Y F M S G H F R N T N O S H A
 C N M O R T A C F O S A Y G H E O M R T F D
 U O E ã I M R N S S C M M I N S S M O N R I
 D I C Ç S R T F A O I N C F I C M T L N E S
 E N U A T R E A L R I L A I C N E D I S E R
 N O L D A R S A V N C R T D C T C C O S D E
 M M T A S D A H A B D T T B Y M S C R G H V
 I I U R S S N S D E A A B A T U Q U E T I I
 F R R G S L A E O E R H E I A G F H G N T D
 R T A E I N T D R E S T A U R A N T E S D N
 T A I D N F O F N C R A E O H Y C N B F T M
 A P S T L N C A P E L O U R I N H O T L E D

18

Os melhores passatempos todos os meses nas bancas. Aproveite!

coquetel.com.br

Solução